



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO – PARÁ  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**Lei Municipal nº654, de 22 de fevereiro de 2016.**

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS BAIROS TUBILÂNDIA E AREIA BRANCA - AMBTAB NO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO – PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO – PARÁ**, no uso de suas atribuições constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Mãe do Rio - Pará aprovou e eu sancionei a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Fica declarada de utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS BAIROS TUBILÂNDIA E AREIA BRANCA - AMBTAB**, sociedade civil que atua colaborando com a sociedade local, com o Poder Público Municipal, e em vários relevantes serviços de interesse público.

**Art. 2º.** A sociedade identificada no artigo primeiro comprova ter personalidade jurídica, CNPJ nº 13.264.093/0001-03, possuir sede no Município de Mãe do Rio, ter finalidade estatutária a prestação de serviços à comunidade, dentre outros, não possuir fins lucrativos, estar em funcionamento há mais de um ano.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrario.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito.  
Mãe do Rio – PA, 22 de fevereiro de 2016.



**José Ivaldo Martins Guimarães**  
Prefeito Municipal de Mãe do Rio